



MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br

LEI Nº 2189/2020

SÚMULA: *Denomina a Rua 01, no Jardim Residencial do Lago, como Rua Júlio Mudrak, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado como Rua Júlio Mudrak, a Rua 01, no Jardim Residencial do Lago.

Parágrafo único - Júlio Mudrak nasceu em 24 de maio de 1936 no município de Itaiópolis – SC, chegou em Faxinal no início do desenvolvimento da cidade, no ano de 1960. Trabalhou na construção civil desde o ano de 1957, sendo um construtor conhecido no município, durante mais de 50 anos realizou diversas obras. Foi casado com Maria Mudrak com quem teve dois filhos, Jainei (in memorian) e Janete. Janete é moradora do município de Faxinal.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 09 dias de setembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**